



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Emenda Aprovada
22/12/2025
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 087 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

ANEXO I - Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
Código:	Emenda Parlamentar Impositiva nº: 087 de 22 de dezembro de 2025
Parlamentar: Fabiana Teodoro de Paula	Partido: NOVO
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão:
Unidade : 02	Unidade:
Sub unidade : 01	Sub unidade:
Função : 99	Função:
Sub Função : 999	Sub Função:
Programa 9999	Programa:
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: Emenda Impositiva para o departamento de esporte.

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Emenda Aprovada
20/12/2025
Presidente

Descrição detalhada do objeto

EMENDA IMPOSITIVA Em Favor da pasta de esportes do município para ser usado especificamente na compra tinta propria emborrachada para pintura de pisos cimentados. Para a execução da pintura da Quadra Poliesportiva na Praça Padre João Lourenço Leite, nº 307, Denominada "Quadra Esportiva José Lau". E outras tintas para pinturas complementares

Valor:

R\$ 5.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

18.239.608/0001.39

Cronograma de Execução : aqui

Emenda Impositiva para o departamento de esporte.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término:

31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Fabiana de Paula Teodoro

Vereadora

Maicon Augusto da Silva

1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Presidente

Fabiana de Paula Teodoro

Vice-Presidente